CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

Indicação nº 358

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a leitura e encaminhamento a Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Joice Quirino, INDICAÇÃO:

Que seja levado ao conhecimento dos vereadores com antecedência mínima de 5 (cinco) dias o rol dos projetos que serão levados a votação na reunião ordinária ou extraordinária seguinte e que seja disponibilizado no canal de comunicação da Câmara a relação de Projetos para ciência da população.

JUSTIFICATIVA: Alguns Projetos de Lei e de Resolução não tramitam em todas as comissões. A medida solicitada oportunizará ao parlamentar conhecer os pareceres da procuradoria e de outras comissões, bem como, apresentar as emendas que entenderem necessárias, trazendo maior agilidade, segurança e conhecimento no Processo Legislativo. E a disponibilidade do rol no canal de comunicação da câmara oportunizará os seguimentos da sociedade acompanharem a votação dos projetos que forem de seu interesse.

Bom Despacho, 24 de agosto de 2020.

Vereadora Rose Delegada